

## **Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas**

**Maria Neto**

Departamento de Saúde Pública

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

**Com a implementação da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas pretendemos de um modo dinâmico, transversal e integrado contribuir para:**

- a diminuição dos efeitos das alterações climáticas na saúde da população
- o aumento da eficiência energética e hídrica

1. Plano de Contingência Saúde Sazonal - Módulos Inverno e Verão
2. Medidas Adotadas no Edificado da ARS Norte
3. Rede de Vigilância de Vetores - REVIVE
4. Programa de Vigilância Sanitária de Águas para Consumo Humano
5. Plano de Prevenção e Controlo da *Legionella* nas Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários
6. Projeto Carta Sanitária de Fontes de Contaminação Ambiental por *Legionella*
7. Programa Nacional de Saúde Escolar - Programa Integrado de Promoção de Saúde na Escola
8. Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas - Indicadores
9. Planos Locais de Saúde
10. Saúde em Todas as Políticas

## PLANO DE CONTINGÊNCIA REGIONAL SAÚDE SAZONAL

### Módulo Verão e Módulo Inverno

De acordo com o disposto no *Despacho n.º 2483/2017 de 23 de março*:

- As ARS elaboram e remetem os seus Planos de Contingência Saúde Sazonal de nível regional, Módulo Verão e Módulo Inverno, aos estabelecimentos e serviços de saúde do SNS da sua área de intervenção e à DGS, até ao final da terceira semana de março e da terceira semana de agosto, respetivamente.
- Cada estabelecimento e serviço do SNS deve apresentar, à respetiva ARS, o seu Plano de Contingência de nível local, até à segunda semana de abril, no caso do Módulo Verão, e até à segunda semana de setembro, no caso do Módulo Inverno, de cada ano.

## Planos de Contingência Saúde Sazonal do nível Nacional, Regional e Local

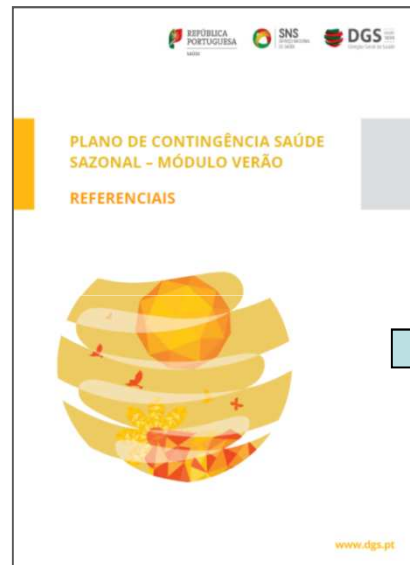


# Plano de Continência Saúde Sazonal

Nacional

Regional

Local ACES / ULS



Hospitais



UI da RNCCI



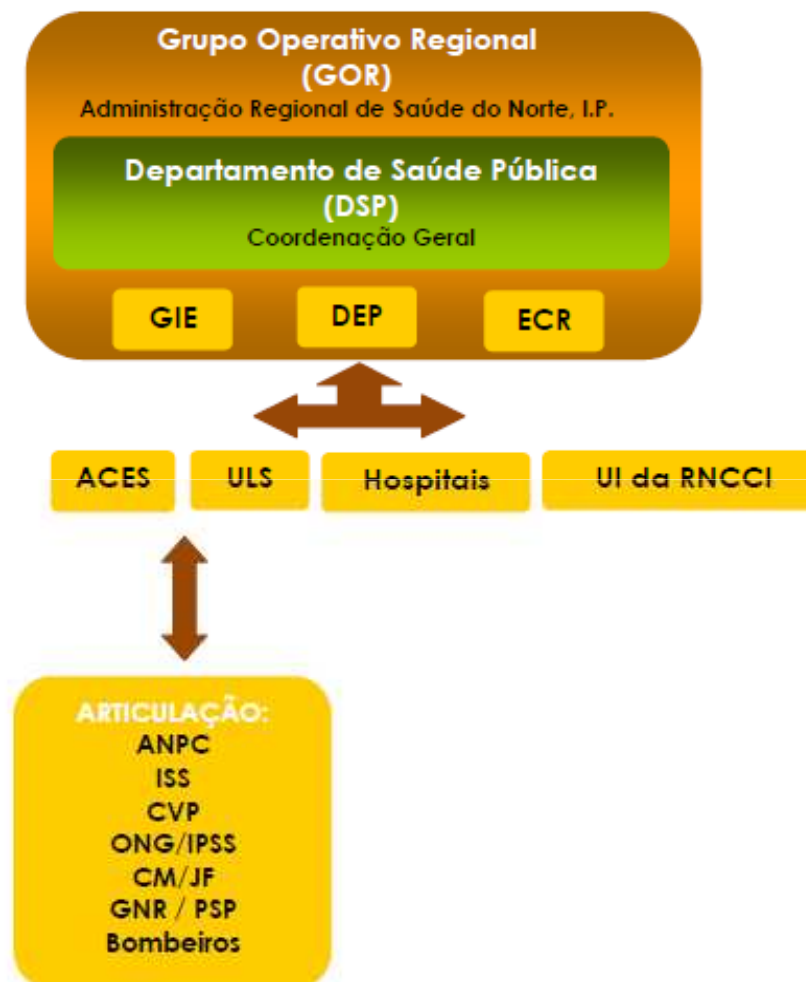
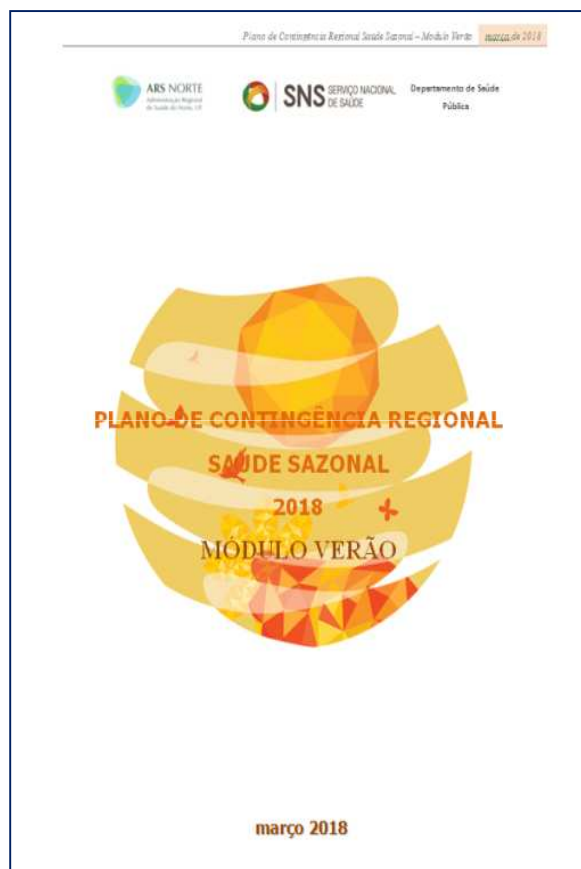


Figura 1: Comunicação e Articulação Interinstitucional

## 5.1 ARSN – DSP/ECR/DEP/GIE

	<i>Período de Vigência:</i>		
	Antes	Durante	Depois
Constituir o Grupo Operativo Regional	sim		
Elaborar, coordenar e avaliar o PCRSS – Módulo Verão	sim	sim	sim
Monitorizar a elaboração e envio dos PCESS dos ACeS, ULS e Hospitais não integrados em ULS e UI da RNCCI* até à 2.ª semana de abril	sim	sim	
Assegurar a logística regional necessária ao cumprimento das orientações da DGS	sim	sim	sim
<b>Identificar as unidades com carências nos sistemas de climatização dos edifícios das unidades prestadoras de cuidados de saúde dos Cuidados de Saúde Primários</b>	sim	sim	sim
Monitorizar e avaliar a procura de serviços de saúde em CSP e de urgência em CSP e Hospitalares do SNS		sim	sim
Criar condições para adequar a resposta dos serviços à procura		sim	
Monitorizar a mortalidade diária	sim	sim	sim
Avaliar, diariamente, o nível de risco e divulgá-lo aos Serviços do SNS, sempre que o nível de risco seja 2, 3 ou 4 e do seu retorno para o nível de risco 1		Sim	
Disponibilizar informação atualizada no Portal da ARSN/Saúde Pública	sim	sim	sim

## 5.2 ARSN – RNCCI /Unidades de Internamento da região Norte

	<i>Período de Vigência:</i>		
	Antes	Durante	Depois
<b>Equipa Coordenadora Regional</b>			
Colaborar na realização do PCRSS – Módulo Verão	sim		
Promover a elaboração, implementação e monitorização dos Planos de Contingência Específicos Saúde Sazonal – Módulo Verão das Unidades de Internamento da RNCCI	sim	sim	
<b>Equipa Coordenadora Local</b>			
Apoiar a ECR na implementação e monitorização dos Planos de Contingência Específicos Saúde Sazonal – Módulo Verão para as UI da RNCCI	sim	sim	
<b>Unidades de Internamento</b>			
Elaborar e enviar à ECR os Planos de Contingência Específicos Saúde Sazonal – Módulo Verão que deverá incluir a seguinte informação:	sim	sim	
- Necessidades em recursos humanos e materiais	sim	sim	
- Circuitos de comunicação com ECL, ACeS/ULS e Centro Hospitalar/ Hospital	sim	sim	sim
- Sistema de registo da procura de cuidados de saúde associada ao calor		sim	
- <i>Stock</i> de medicamentos	sim	sim	
Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes.	sim	sim	sim
<b>Garantir a manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos de climatização da Unidades de Internamento</b>	sim	sim	sim

### 5.3 ACeS/ULS

	<i>Período de Vigência:</i>		
	Antes	Durante	Depois
<b>ACeS/ULS</b>			
Participar na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão - PCESS	sim	sim	sim
Efetuar a gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades	sim	sim	
Identificar os grupos vulneráveis	sim	sim	
Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN	sim	sim	sim
Efetuar a gestão do <i>stock</i> de medicamentos	sim	sim	
Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde	sim	sim	
<b>Verificar a existência de salas climatizadas</b>			
<b>Reportar para Gabinete de Instalações e Equipamentos situações de avaria ou dificuldades de funcionamento dos equipamentos de climatização instalados e/ou necessidade de adquirir equipamento</b>	sim	sim	sim
<b>ULS - instalar equipamentos de climatização adequados, testar e garantir o seu correto funcionamento e a sua manutenção</b>	sim	sim	sim
Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes.	sim	sim	sim
Efetuar ações de formação interna de sensibilização e realização de ações de formação aos profissionais de saúde para: <ul style="list-style-type: none"> <li>Efeitos do calor extremo;</li> <li>Toxinfeções alimentares;</li> <li>Doenças transmitidas por vetores.</li> </ul>	sim	sim	
Identificar os casos de doença associados ao calor por parte dos médicos e outros profissionais de saúde		sim	
Informar os utentes das UF sobre o atendimento preferencial pela Linha SNS 24;		sim	

### 5.3 ACeS/ULS

Unidade de Saúde Pública			
Coordenar, participar na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão do respetivo ACES/ULS	sim	sim	sim
Identificar os grupos mais vulneráveis em articulação com as restantes unidades funcionais e Equipas de Cuidados Continuados Integrados, bem como com outras instituições de saúde e de carácter social, quer públicas quer privadas	sim	sim	
Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN	sim	sim	
<b>Manter atualizado o registo das estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, infantários, creches e reforçar divulgação de informação nesses locais.</b>	sim	sim	
<b>Monitorizar as condições de climatização e ventilação das estruturas residenciais para pessoas idosas, centros de dia, infantários, creches, escolas, entre outros</b>	sim	sim	sim
<b>Garantir a articulação com entidades locais, designadamente com a Proteção Civil para adequação da resposta, de acordo com os Planos municipais de Proteção Civil</b>	sim	sim	

## 5.4 Centros Hospitalares/Hospitais

	Período de Vigência:		
	Antes	Durante	Depois
Elaborar o Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão do Hospital, que deverá incluir a seguinte informação:	sim	sim	
	sim	sim	
	sim	sim	sim
		sim	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessidades em recursos humanos e materiais;</li> <li>Circuitos de comunicação com os ACeS;</li> <li>Adequar a resposta à procura de cuidados de saúde associada ao calor;</li> <li>Stock de medicamentos.</li> </ul>	sim	sim	
Assegurar o cumprimento das orientações da DGS e ARSN		sim	
<b>Instalar equipamentos de climatização adequados, testar e garantir o seu correto funcionamento e a sua manutenção em todos os serviços</b>	sim	sim	sim
Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes	sim	sim	sim
Promover a realização de ações de formação aos profissionais de saúde	sim	sim	
Identificar os indivíduos vulneráveis, adotando medidas preventivas	sim	sim	
Adequar os horários da consulta e criar eventual atendimento dedicado a doentes crónicos e vulneráveis	sim	sim	sim

## Planos de Contingência Específicos Saúde Sazonal – Módulo Inverno

### Rececionados até 19 de novembro de 2018:

- ✓ 100% (84) Unidades de Internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- ✓ 100% (21) Agrupamentos de Centros de Saúde
- ✓ 100% (3) Unidades Locais de Saúde
- ✓ 94% (15/16) Centros Hospitalares/Hospitais

## MEDIDAS ADOTADAS NO EDIFICADO DA ARS NORTE - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### Gabinete de Instalações e Equipamentos (GIE)

N.º total de edifícios da responsabilidade da ARS Norte - 370

N.º total de edifícios que dispõem de, pelo menos, uma sala climatizada - 100%

Demora média entre a receção, pelo GIE, de um pedido de intervenção num equipamento de climatização e a correção do problema:

- uma semana nas pequenas intervenções
- um mês para intervenções de maior dimensão, variando em função da situação

## MEDIDAS ADOTADAS NO EDIFICADO DA ARS NORTE - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

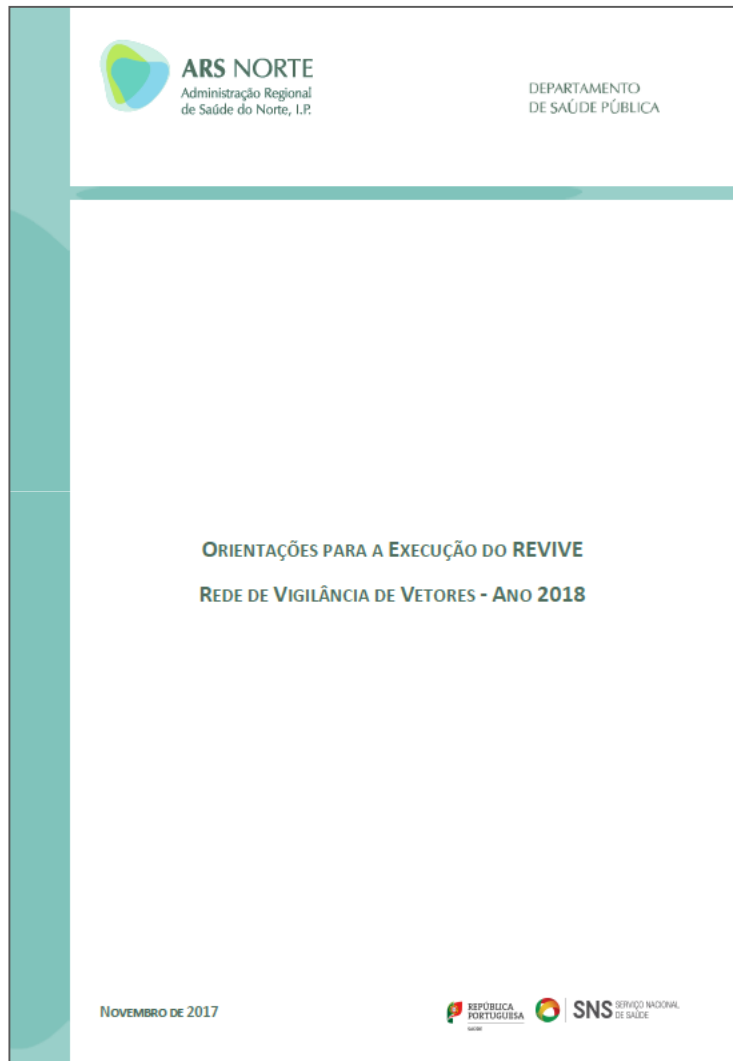
- Substituição da iluminação existente por lâmpadas de alta eficiência energética
- Colocação de baterias de condensadores nos quadros elétricos para redução do consumo da energia reativa
- Colocação de painéis fotovoltaicos
- Intervenção na elaboração dos projetos de execução dos novos edifícios, com a adoção de soluções construtivas e sistemas eficientes: bomba de calor e solar térmico

## MEDIDAS ADOTADAS NO EDIFICADO DA ARS NORTE - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Sensibilização dos responsáveis e colaboradores para a importância da rentabilização dos espaços, nomeadamente, a sua partilha
- Divulgação, aos Serviços Centrais da ARS Norte, Agrupamentos de Centros de Saúde, Unidades Locais de Saúde e Hospitais, dos cartazes enviados pelo do Ministério da Saúde destinados a sensibilizar os ocupantes dos edifícios para a necessidade de reduzir os consumos energéticos, hídricos e a produção de resíduos, pela adoção de comportamentos mais sustentáveis

## REVIVE - Rede de Vigilância de Vetores:

Considerando as atribuições das Administrações Regionais de Saúde é necessário efetuar a vigilância de vetores e determinar a prevalência de surtos em humanos, o que implica o desenvolvimento de dispositivos de vigilância multidisciplinar, quer ao nível entomológico, quer ao nível humano



## Renovação de um protocolo (2016-2020) celebrado entre:

- Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
  - Centro de Estudos de Vetores de Doenças Infecciosas
  - Direção-Geral da Saúde
  - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais
  - Direção Regional da Saúde dos Açores
  - Administrações Regionais de Saúde
- foi dada continuidade à Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE) a nível nacional

Com este documento divulgámos **orientações e requisitos mínimos** para a implementação e execução deste programa na região Norte

## Atribuições do Departamento de Saúde Pública, das Unidades de Saúde Pública e do Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas

### Departamento de Saúde Pública

- Divulga orientações para a execução do REVIVE;
- Divulga pelas USP os resultados recebidos do CEVDI;
- Presta apoio técnico, quando solicitado pelas USP;
- Divulga o relatório anual elaborado pelo CEVDI.

### Unidade de Saúde Pública

- Seleciona os locais de colheita em função de zonas consideradas de maior risco;
- Procede à colheita dos vetores (mosquitos adultos e imaturos; carraças);
- Expede as colheitas efetuadas para o CEVDI.

### Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas

- Disponibiliza o modelo dos boletins de colheita;
- Procede à análise dos vetores;
- Envia mensalmente os resultados ao DSP;
- Elabora relatório anual.

## Orientações para a recolha de Culicídeos

### ✚ Critérios de seleção dos locais de amostragem para recolha de mosquitos adultos e imaturos:

- ✓ Locais de amostragem com impacto na população.
- ✓ Assinalada a presença de mosquitos.
- ✓ Presença de criadouros nas proximidades.
- ✓ Locais de amostragem contínuos.

### ✚ As colheitas podem ser de mosquitos adultos e/ou imaturos.

MOSQUITOS ADULTOS	MOSQUITOS IMATUROS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colheitas quinzenais de maio a outubro.</li> <li>✓ No caso dos portos e do aeroporto deverá ser efetuada vigilância durante todo o ano (em função das condições climáticas).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colheitas quinzenais de maio a outubro.</li> <li>✓ No caso dos portos e do aeroporto deverá ser efetuada vigilância durante todo o ano.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada local de colheita deve ser georeferenciado, bem como determinada a temperatura e humidade ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada local de colheita deve ser georeferenciado.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A captura de mosquitos adultos pode ser efetuada das seguintes formas: uso de armadilhas; aspiração de adultos em repouso (vegetação, habitação); aspiração sobre isco animal ou humano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A recolha de larvas pode ser efetuada com caço ou outros coletores (colheres, garrafas, etc.).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Podem ser efetuadas, com armadilha, duas (2ª e 3ª feiras) ou três colheitas (2ª, 3ª e 4ª feiras) de mosquitos adultos, desde que a USP assegure que as mesmas cheguem ao CEVDI impreterivelmente até 6ª feira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As colheitas de mosquitos imaturos devem ser efetuadas no último dia de campanha das colheitas de adultos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada boletim corresponde a uma colheita/uma armadilha/uma noite.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada boletim corresponde a uma colheita/um criadouro/uma campanha.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso não sejam capturados mosquitos, quando colocadas as armadilhas, deverão ser enviados na mesma os boletins de colheita ao CEVDI.</li> </ul>	

### ✚ Os mosquitos adultos e imaturos devem ser acondicionados da seguinte forma:

- ✓ Colocar os mosquitos adultos em frasco bem rolhado, de forma a evitar humidade.
- ✓ Identificar os frascos com o número do respetivo boletim.
- ✓ Os mosquitos adultos e imaturos devem ser mantidos em condições de refrigeração até à sua expedição.

## Orientações para a recolha de Ixodídeos

### ✚ Critérios de seleção dos locais de amostragem para recolha de carraças:

- ✓ Zona endémica para doenças associadas a ixodídeos, nomeadamente febre escaro-nodular ou borreliose de Lyme.
- ✓ Interesse ecológico (variedade de recursos faunísticos).
- ✓ Zonas distintas em termos climáticos.
- ✓ Zonas com acessos rodoviários.
- ✓ Diferentes atividades humanas (ex: agricultura, turismo, caça).

### ✚ As colheitas de carraças podem ser na vegetação e/ou nos hospedeiros.

HOSPEDEIROS – ANIMAIS OU HOMEM	VEGETAÇÃO
✓ Podem ser efetuadas colheitas durante todo o ano.	✓ Podem ser efetuadas colheitas durante todo o ano.
✓ Cada local de colheita deve ser georeferenciado, bem como determinada a temperatura e humidade ambientais.	✓ Cada local de colheita deve ser georeferenciado, bem como determinada a temperatura e humidade ambientais.
✓ Técnica correta: <ul style="list-style-type: none"><li>- Prender a carraça com o polegar e o indicador (ou uma pinça), tão próximo da pele quanto possível;</li><li>- Rodar ligeiramente a carraça para soltar o hipostoma;</li><li>- Puxar até que se solte.</li></ul>	✓ Técnica da bandeira: <ul style="list-style-type: none"><li>- Passagem de um pano turco de cor branca sobre a vegetação;</li><li>- Com uma velocidade constante cobrir linhas de aproximadamente 100 metros;</li><li>- A cada 5 passos verificar a existência de carraças agarradas ao pano.</li></ul>

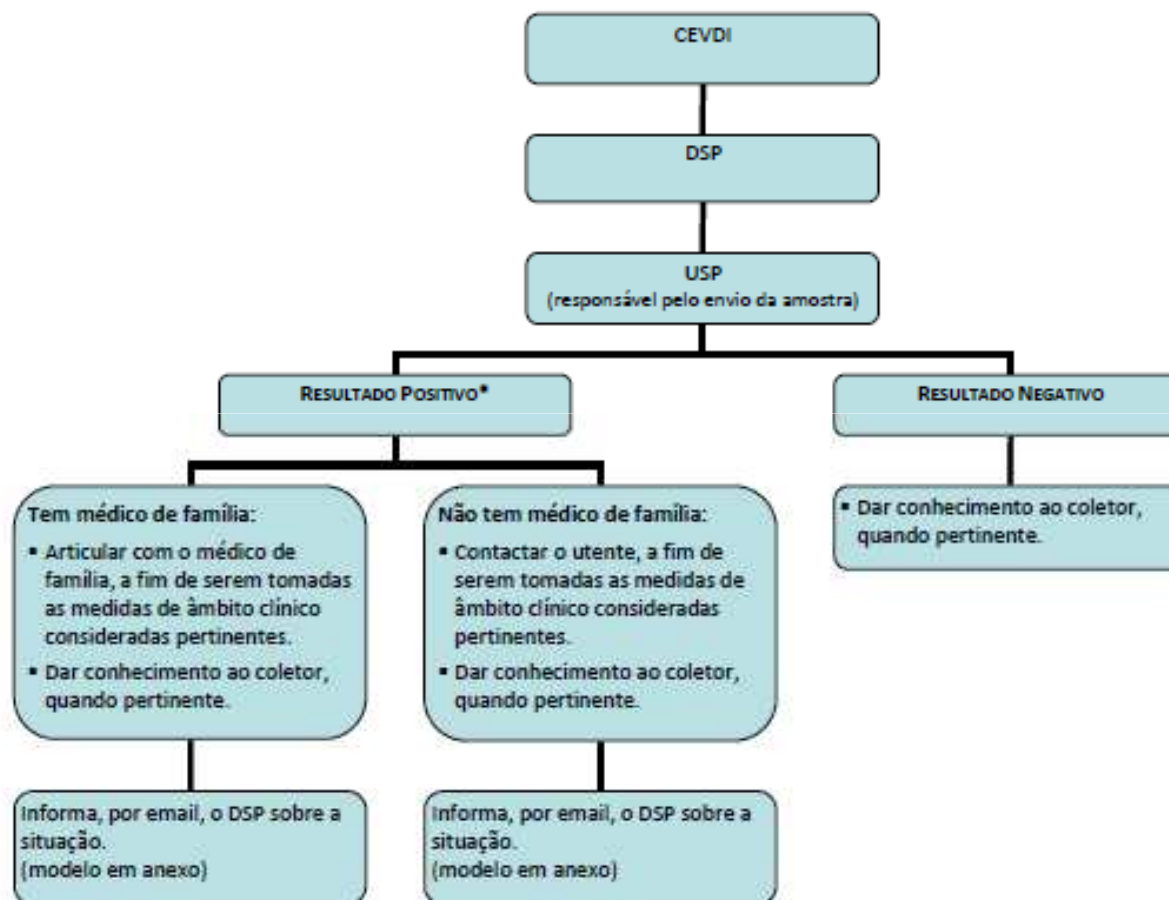
### ✚ As carraças devem ser acondicionadas da seguinte forma:

- ✓ Colocar em frasco rolhado, contendo algumas ervas para manter a humidade.
- ✓ Usar um frasco por cada hospedeiro pesquisado (exceto se forem da mesma espécie e estiverem juntos).
- ✓ Número limitado de exemplares por frasco:
  - até 20 carraças não ingurgitadas /frasco área.
  - até 10 carraças ingurgitadas /frasco animal.
- ✓ Identificar os frascos com o número do respetivo boletim.
- ✓ As carraças devem ser mantidas em condições de refrigeração até à sua expedição.

### ✚ A lavagem das toalhas deve ser efetuada entre 40-60°C sem adição de detergente e repetida se necessário.

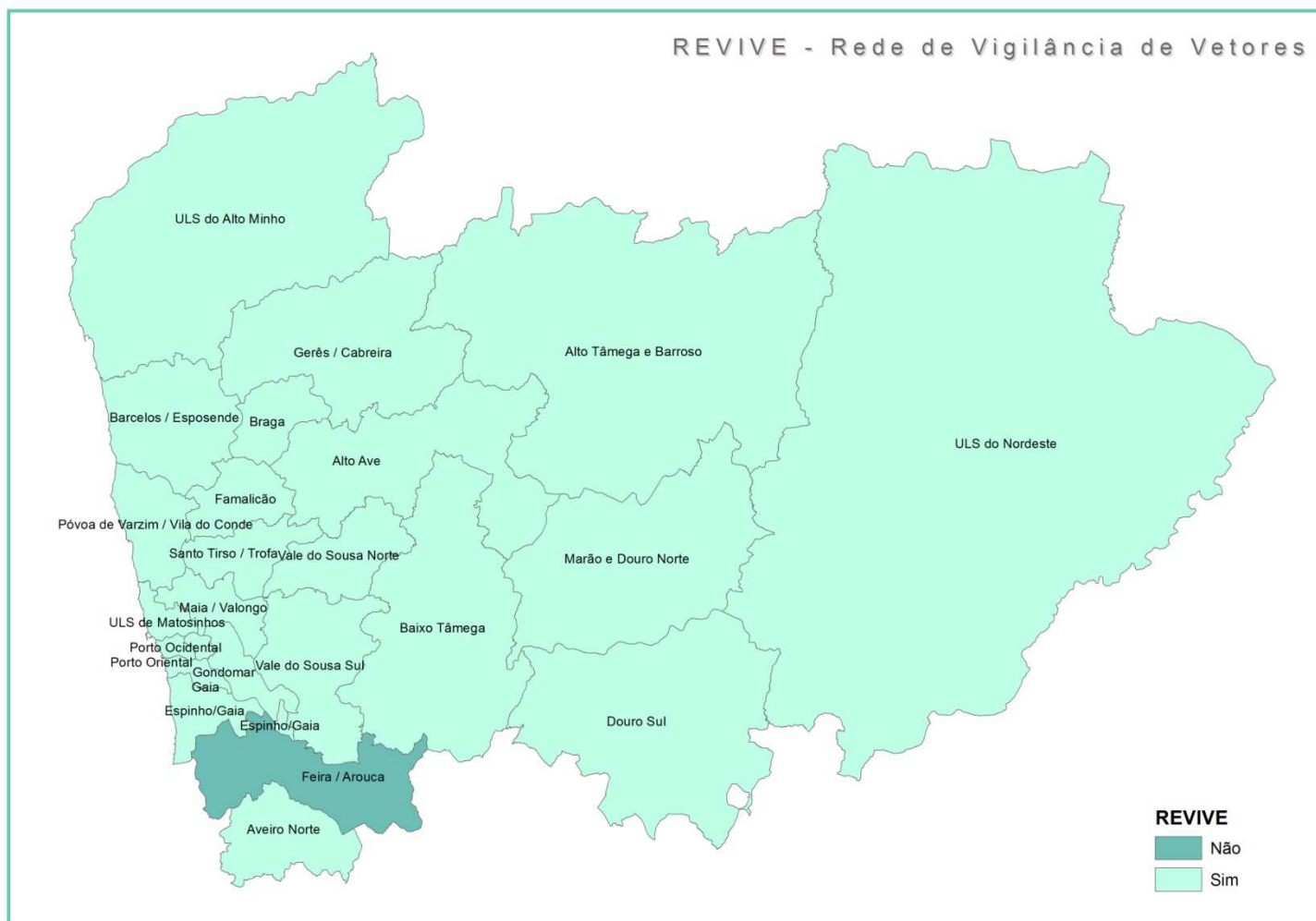
### ✚ No caso de colheitas na vegetação, em que não haja sucesso na captura, devem também ser enviados os boletins ao CEVDI.

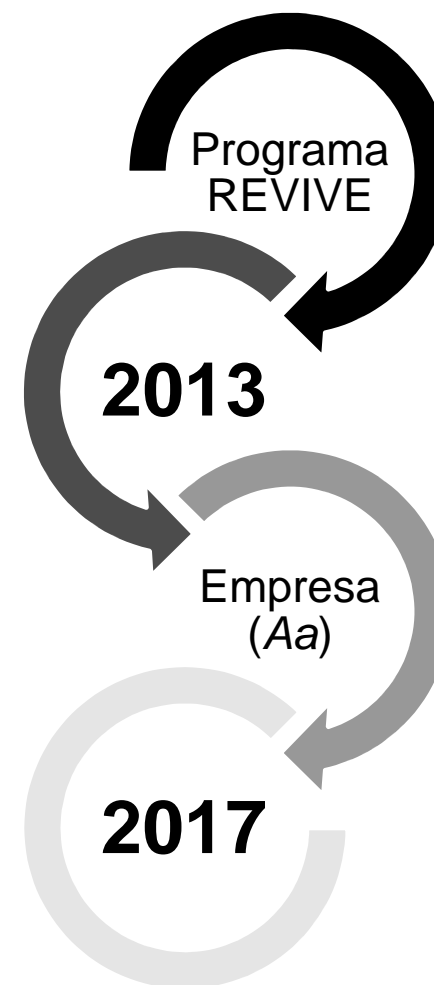
## Procedimentos - carraças retiradas de humanos



\* Caso o utente não pertença à área geográfica de intervenção da USP, deverá ser remetido, por email, à USP territorialmente competente, com conhecimento ao Departamento de Saúde Pública (DSP).

## IMPLEMENTAÇÃO DO REVIVE – CULICÍDEOS E IXODÍDEOS





## Plano de Ação Local <sup>1</sup> da Unidade de Saúde Pública Vale de Sousa Sul no âmbito da deteção do mosquito *Aedes albopictus*



Outubro de 2017

<sup>1</sup> Plano local no contexto do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Doenças Transmitidas por vetores

## PLANO DE AÇÃO LOCAL - DETEÇÃO DO MOSQUITO *Aedes albopictus*

COORDENAÇÃO:

Delegada de Saúde Coordenadora do ACES Vale do Sousa Sul

ENTIDADES

Departamento de Saúde Pública - ARS Norte

INTERVENIENTES:

Unidade de Saúde Pública - ACES Vale do Sousa Sul

Direção-Geral da Saúde

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Empresa

Autarquias de Penafiel e Paredes

## Objetivos\*

1. Prevenir o estabelecimento e a disseminação de uma população estável de *Aedes albopictus*
2. Prevenir casos autóctones de doenças transmitidas pelo *Aedes albopictus*, nomeadamente Chikungunya, Dengue e Zika ou outras doenças cuja capacidade vetorial da espécie do mosquito venha a ser evidenciada
3. Detetar e investigar precocemente casos de chikungunya, dengue e Zika ou outras doenças cuja capacidade vetorial da espécie do mosquito venha a ser evidenciada
4. Comunicar eficaz e adequadamente a todos os níveis de decisão e gestão e em todas as fases da resposta
5. Investigar a suscetibilidade do *Aedes albopictus* a biocidas e/ou inseticidas

\*Não estão definidos como objetivos SMART, mas sim como *propósitos*. A melhorar a sua definição, futuramente.

## MEDIDAS DE CONTROLO IMPLEMENTADAS

- Instalação de *ovitraps* e BG Sentinela no interior da empresa
- Instalação de *ovitraps* num raio de 600m, de 2 km e de 5 Km da empresa
- Vigilância semanal de todas as armadilhas (*ovitraps*, sarjetas, BG)
- Eliminação de todos os criadouros naturais na empresa
- Controlo físico semanal de todas as sarjetas (responsabilidade da empresa)
- Formação/informação aos trabalhadores



## MEDIDAS DE CONTROLO IMPLEMENTADAS

- ✓ Reunião com a Autarquia e as Juntas de Freguesia do Concelho de Penafiel – compromissos:
  - Limpeza semanal, na primavera/verão, das sarjetas das ruas identificadas pela USP
  - Eliminação de potenciais criadouros
  - Esvaziamento e limpeza regular dos tanques públicos
  - Limpeza regular dos ecopontos
  - Organização, pelas Juntas de Freguesia, em março de 2019, de sessões de esclarecimento para a população, com a presença de profissionais da USP
  - Colaboração da Autarquia no mapeamento das armadilhas numa planta topográfica e na sua impressão
  
- ✓ A USP iniciará, em março/abril de 2019, visitas “porta a porta” no perímetro exterior da empresa
- ✓ A USP continuará a monitorizar a situação e informará de alterações na distribuição do mosquito ou aparecimento de casos de doença em humanos
- ✓ Distribuição do folheto “Vamos eliminar os mosquitos”



## Elaboração do folheto “Vamos eliminar os mosquitos”

Durante o mês de setembro de 2017 foram encontrados mosquitos da espécie *Aedes Albopictus* na zona de fronteira entre os concelhos de Penafiel e Paredes. Estes mosquitos já foram encontrados noutros países Europeus.

Também conhecido como **mosquito tigre asiático**, distingue-se por ter uma linha branca nas costas e nas patas.



Além de causar comichão e irritação no local da picada, a picada de um mosquito fêmea infetado pode transmitir doenças como **Chikungunya, Dengue ou Zika**.

O mosquito encontrado em Portugal não está infetado com nenhum dos vírus que causam estas doenças. Se for picado por este mosquito, não corre o risco de adoecer com estas doenças.

**Existem medidas simples para controlar os mosquitos.**

**Todos juntos, podemos e devemos ajudar!**

**E ainda...**

- Cubra bem os recipientes que armazenam água (baldes, cisternas, barris de colheita de água), para que os mosquitos não ponham ovos nestes locais.

- Para recipientes sem tampa, use telas cujos buracos sejam menores que um mosquito adulto.

- Se tiver uma fossa séptica, conserte fendas e rachaduras.

**PROTEJA-SE,  
PROTEJA A SUA  
FAMÍLIA  
E PROTEJA A SUA  
COMUNIDADE!!!**

Em caso de dúvida, contacte-nos!

Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul – Unidade de Saúde Pública  
Av. Comendador Abílio Seabra, 134  
4500-029 Paços  
Telefone: 255777960  
E-mail: [asparedes@acsparedes.min-saude.pt](mailto:asparedes@acsparedes.min-saude.pt)

### Vamos eliminar os mosquitos



**Todos podemos ajudar!**



### O que deve saber sobre estes mosquitos?

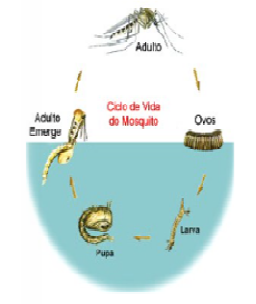
São **atraídos pelos humanos**, mas também por outros mamíferos.

Podem viver ao ar livre ou em ambientes fechados.

Picam mais **durante o dia e na pele descoberta**.

As **fêmeas põem centenas de ovos** nas paredes de tanques ou de recipientes com água.

Quando a **água cobre os ovos e a temperatura e humidade são ideais**, eles emergem e os mosquitos tornam-se adultos.



Ciclo de vida do mosquito *Aedes albopictus*

Para eliminar os criadouros de mosquitos é essencial

### ELIMINAR ÁGUAS PARADAS DENTRO E AO REDOR DA SUA CASA



Encha os pratos das plantas com areia ou lave-os semanalmente



Mantenha os sacos do lixo bem fechados



Vire as garrafas de boca para baixo



Não deixe água acumulada nos pavimentos



Mantenha fechados reservatórios de água



Mantenha os pneus em local protegido da chuva

### Outras formas de atuar

**Afaste o mosquito de si:**

- Use repelente com DEET, na pele descoberta e por cima da roupa, de acordo com as instruções.



**Não seja o alvo:**



- Vista roupa clara, com mangas compridas e calças.
- Evite chinelos e sandálias.

**Mantenha os mosquitos longe de sua casa:**

- Use rede mosquiteira nas janelas e nas portas.
- Use ar condicionado - temperatura inferior a 20°C, se possível.



**Distribuídos 30 000 exemplares em Paredes e Penafiel outubro de 2017 e agosto de 2018**

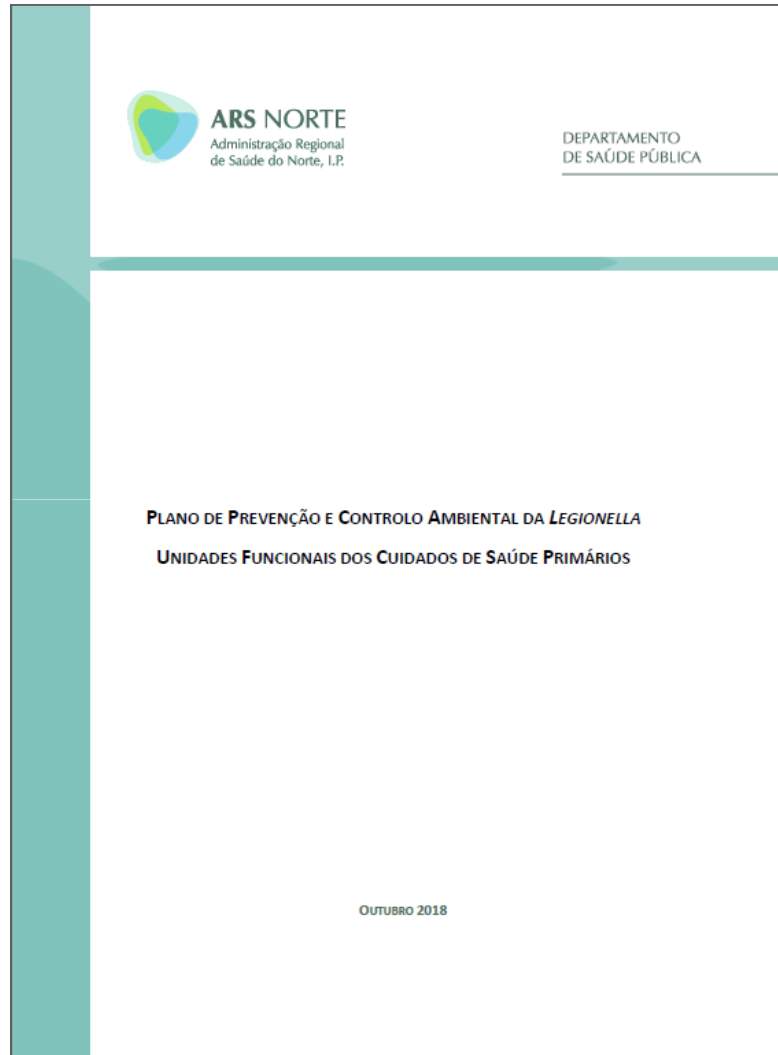


## PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO - PVSACH



No PVSACH está previsto que, em situações de seca com conseqüente degradação da qualidade da água e com um aumento do número de incumprimentos face ao esperado, as USP reforcem a vigilância sanitária, nomeadamente:

- ✓ Encerrar sistemas de abastecimento;
- ✓ Solicitar e garantir que as entidades gestoras procedam ao abastecimento alternativo das populações, nomeadamente, com o recurso a cisternas de abastecimento de água potável;
- ✓ Acompanhar as ações de descontaminação realizadas pela entidade gestora e a reposição da normalidade do sistema de abastecimento.



## Responsabilidade:

A Norma n.º 024/2017 de 15/11/2017 da DGS é aplicável a todas as Unidades Prestadoras de Cuidados do Sistema de Saúde

O órgão de gestão da Unidade Prestadora de Cuidados de Saúde é responsável por garantir a elaboração e a execução de um plano de Prevenção e Controlo Ambiental da *Legionella*

## Finalidade:

Minimizar a propagação de *Legionella* e o risco associado de doença dos legionários, implementando programas de controlo adaptados a cada unidade de saúde

Projeto  
Carta Sanitária da Região Norte de fontes de  
contaminação ambiental por *Legionella*

2019

Novembro de 2018

## Finalidade:

Contribuir para a vigilância epidemiológica e ambiental da doença dos legionários, através do conhecimento prévio de potenciais fontes ambientais no desenvolvimento e disseminação de *Legionella*. Pretendemos com este projeto realizar um inventário cadastral de entidades/estabelecimentos/locais/atividades ambientais da Região Norte que constituem fatores de risco para a saúde humana

## Plano Estratégico do Departamento de Saúde Pública 2015-2020

**PROGRAMA  
NACIONAL**  
Saúde Escolar



### Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola



## Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola

A elaboração do **Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola** foi uma decisão do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., no âmbito do seu Plano Estratégico 2015-2020, decorrente da identificação da necessidade de se intervir, em contexto escolar, sobre os principais determinantes de saúde, de forma articulada e integrada, dado coexistirem diferentes programas de promoção da saúde com intervenção na Escola, quer regionais, quer nacionais.

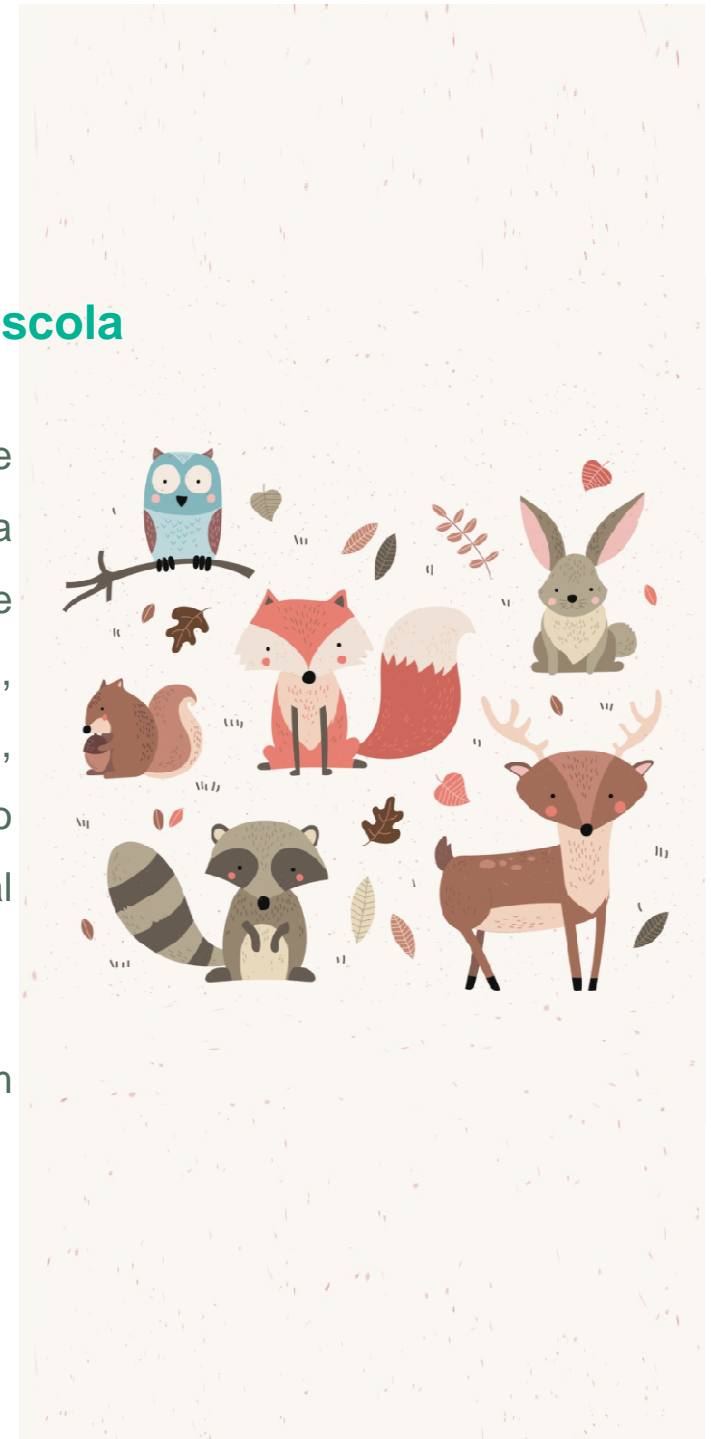
A referida estratégia, definida no início de 2015, está alinhada com o preconizado no Programa Nacional de Saúde Escolar |2015 (PNSE), aprovado em julho de 2015, concorrendo, assim, para a sua operacionalização.



## Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola

O Programa de Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais em contexto educativo, está assente na metodologia **SEL - Social Emotional Learning** e apresenta-se como uma resposta, estruturada e cientificamente adequada, às dificuldades manifestadas pelos profissionais da Saúde, pelos profissionais da Educação e pelas famílias, na gestão das emoções, da autonomia e do relacionamento interpessoal das crianças e jovens, no seu quotidiano.

Este programa é a base para o desenvolvimento de um programa integrado de promoção da saúde na escola.



## Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola

Os programas SEL identificaram cinco áreas interrelacionadas de competências cognitivas, afetivas e comportamentais:



A promoção destas competências é o tronco comum da promoção de estilos de vida saudável e da prevenção de comportamentos de risco, ocupando, no processo de capacitação, um lugar de relevo para a obtenção de mais ganhos em saúde. (PNSE|2015).



## Programa Integrado de Promoção da Saúde na Escola

Capacitar é muito mais do que ter informação de saúde e compreendê-la. É estar habilitado a usá-la e sentir-se competente para tomar decisões. A capacitação da comunidade caracteriza-se pelo aumento das competências dos seus grupos para definir, avaliar, analisar e agir sobre as necessidades em educação, saúde e outros campos.

No âmbito da capacitação da comunidade educativa para a adoção de estilos de vida saudável, serão desenvolvidas as seguintes áreas de intervenção, numa primeira fase, dirigidas ao ensino Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico:

1. Saúde mental e competências sócio emocionais;
2. Educação sexual;
3. Alimentação saudável;
4. Atividade física;
4. Higiene corporal e saúde oral;
5. Hábitos de sono e repouso;
6. Educação postural.





## Eixo 2: Ambiente Escolar e Saúde

1. Desenvolvimento Sustentável
2. Ambiente escolar seguro e saudável
3. Avaliação dos riscos ambientais para a saúde
4. Prevenção dos acidentes e primeiros socorros

- Alertar para os riscos ambientais e contribuir para a prevenção dos problemas de saúde com origem no ambiente

- Integrar projetos, como o Eco Escolas, em articulação com a Escola, que estimulem a participação cívica e associativa dos alunos

- Apoiar a escola na promoção da segurança e na prevenção dos acidentes escolares e peri-escolares, na gestão do risco e na monitorização dos acidentes e/ou doença súbita.

- **Ferramenta (nacional...)**

- Capacitar alunos e profissionais de educação para intervirem em situações de emergência.

- Contribuir para a avaliação do risco e redução dos perigos do ambiente escolar, tendo em conta o seu impacto na saúde da comunidade escolar.

(PNSE 2015)

- **Ferramenta (nacional...)**

- Apoiar e fomentar uma mobilidade sustentável, através de projetos próprios ou integrando projetos dinamizados pela Escola/Autarquias/Forças de Segurança, que contribuam para a mobilidade e melhoria da segurança rodoviária no ambiente peri-escolar

## INDICADORES

Asma

Bronquite crónica

DPOC

Gripe

Infeção respiratória superior

Gastroenterite

Efeitos secundários por fatores físicos

Doenças cardiovasculares

Doenças mentais

Doenças oftalmológicas

Doenças decorrentes das exposições a pólenes e alérgenos

Associadas a os fenómenos ocorridos (ex. queimados)

Melanomas

Óbitos (fundamental por evento extremo)

Febre Escaro Nodular

Dengue (Casos autóctones)

Zika (Casos autóctones)

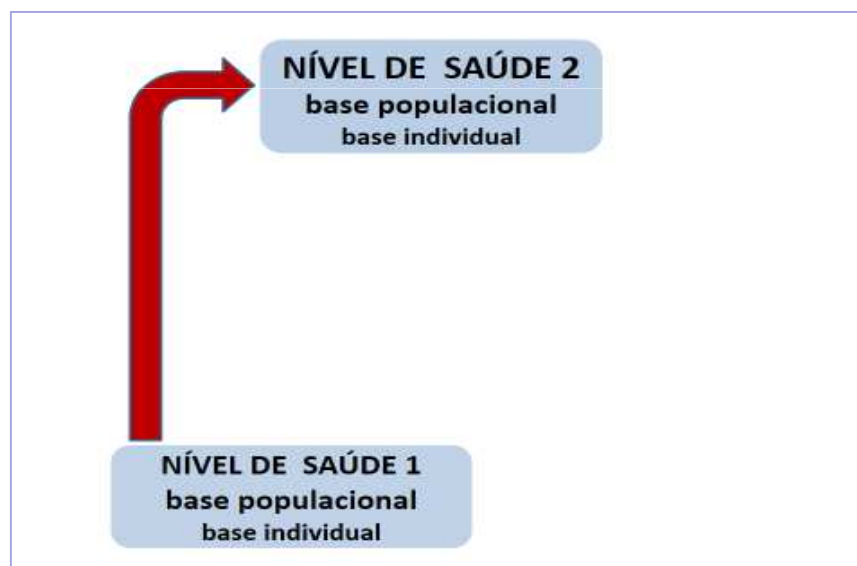
Chikungunya (Casos autóctones)

## PLANO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

- ▶ Um **Plano de Saúde da população** é um documento que pretende expressar, para um determinado período de tempo, o **processo dinâmico, contínuo e participativo** que constitui o planeamento em saúde
- ▶ O Plano Regional de Saúde e o Plano Local de Saúde, mais do que um documento, são um **instrumento** essencial de melhoria da saúde e qualidade de vida das pessoas e suas comunidades, e de diminuição das desigualdades em saúde

## PLANOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO – O QUE SÃO?

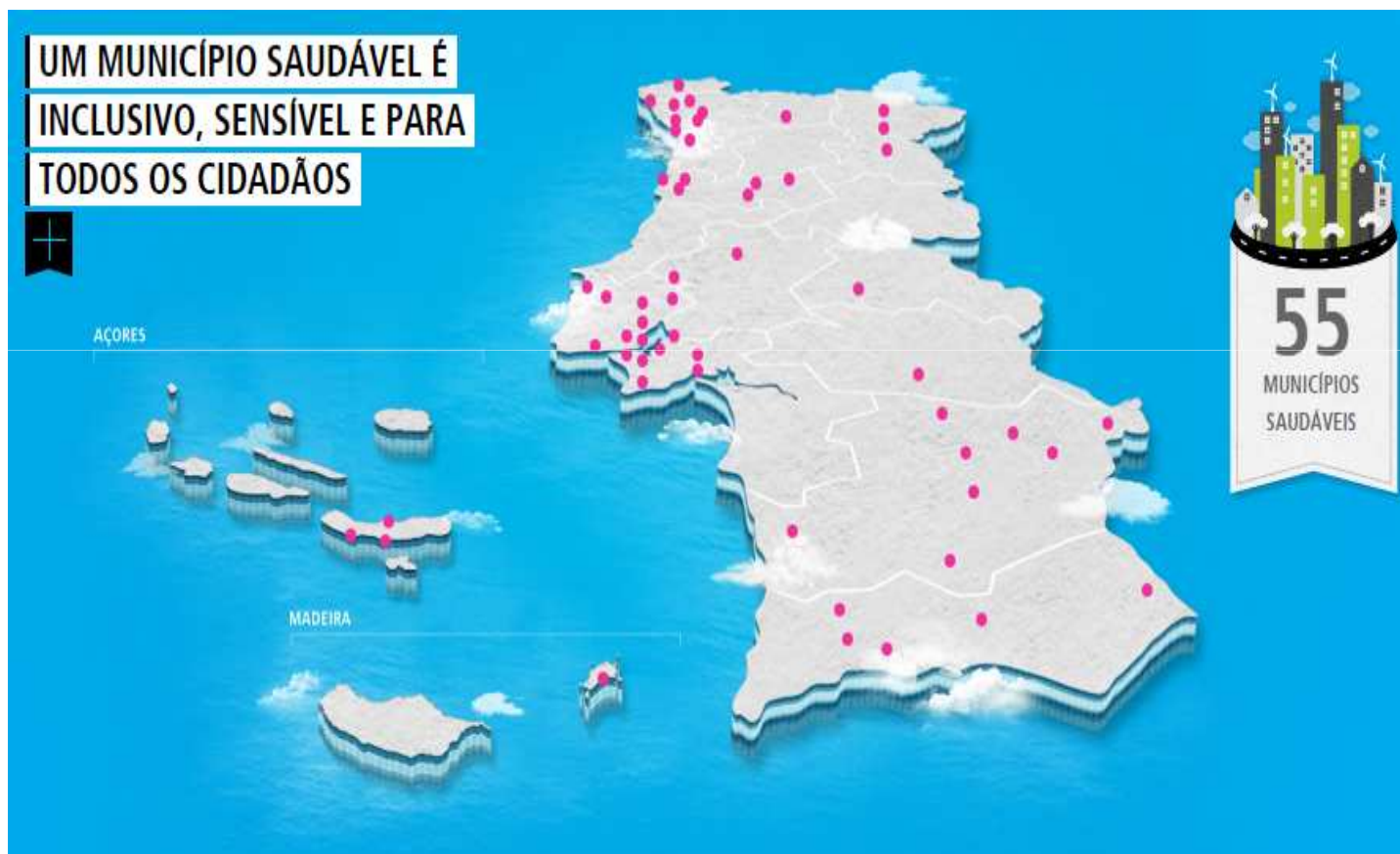
- ▶ O Plano Regional de Saúde e o Plano Local de Saúde permitem o **alinhamento das diversas agendas** (pessoais, políticas, institucionais...) com as principais **necessidades de saúde da população**



## REDE DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

### Região Norte:

Alfândega da Fé  
Braga  
Bragança  
Gondomar  
Matosinhos  
Monção  
Porto  
Póvoa do Lanhoso  
Santo Tirso  
Valongo  
Viana do Castelo  
Vila Real



## Proposta de Estratégia de Adaptação depois de Avaliação dos Riscos Climáticos atuais e futuros na Área Metropolitana do Porto

IV

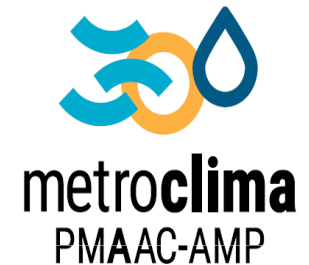
**Usar a Saúde e Qualidade de Vida como a motivação para mudar de paradigma**

- Identificar os grupos mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos.
- Melhorar a acessibilidade (física e económica) aos cuidados de saúde.
- Assegurar o acesso a fornecedores de alimentos de qualidade.
- Estimular estilos de vida saudáveis.
- Monitorizar e divulgar os indicadores de qualidade do ar.

V

**Coordenação política**

- Criar redes de interesse comum para a adaptação aos riscos climáticos independentemente dos limites administrativos.
- Incentivar e assegurar a coordenação multidisciplinar de todas as decisões sobre o território tendo em conta a resiliência aos riscos climáticos.
- Dotar os serviços de proteção civil de conhecimento atualizado e fiável no domínio dos riscos climáticos.
- Motivar a concertação intermunicipal para financiar o diagnóstico e a ação no domínio dos riscos climáticos.
- Atrair o conhecimento científico ao processo de decisão política.
- Concatenar interesses individuais e coletivos em prol da adaptação aos riscos climáticos mais prováveis e mais graves.



PLANO  
METROPOLITANO  
DE ADAPTAÇÃO  
ÀS ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS

— ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



## CONTACTOS

**Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.**

**Departamento de Saúde Pública**

Rua Anselmo Braamcamp, 144

4000-078 Porto

E-mail - [directora.dsp@arsnorte.min-saude.pt](mailto:directora.dsp@arsnorte.min-saude.pt)

Telefone - 220411700



Muito obrigada!